



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 129/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de maio de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 313/GDG/IFC-CAM/2018, que trata sobre localização.

Onde se lê:

Nome	Siape	Cargo/ Emprego	Jornada de trabalho semanal	Coordenação a que pertence	Departamento a que pertence	Tempo de exposição à insalubridade/ periculosidade
BENEDITO MENEGUELLI	2311648	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	40 horas	Mecanização e Transportes	Departamento de Produção de Infraestrutura	40 horas

Leia-se:

Nome	Siape	Cargo/ Emprego	Jornada de trabalho semanal	Coordenação a que pertence	Departamento a que pertence	Tempo de exposição à insalubridade/ periculosidade
BENEDITO MENEGUELLI	2311648	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	40 horas	Gestão em Transporte	Departamento de Produção de Infraestrutura	40 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 16:14)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação: **8642aa9eaf**